



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 335/GDGCJ.GP, DE 27 DE AGOSTO DE 2003

O **MINISTRO VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XI, do Regimento Interno, **ad referendum** do Tribunal Pleno

Considerando a declaração de suspeição do Ex.^{mo} Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, consignada nos autos dos processos n.ºs PAD-72.643/2002-000-00-00-4, PAD-72.644/2002-000-00-00-0 e PAD-72645/2002-000-00-00-4;

Considerando a designação do Ex.^{mo} Ministro Ives Gandra Martins Filho como novo relator;

Considerando a complexidade dos processos e a grande quantidade de material a ser estudada pelo relator,

Considerando a necessidade de se imprimir celeridade no julgamento dos processos, a fim de restabelecer no menor tempo possível a normalidade do funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região,

RESOLVE:

1 - Suspender a distribuição de processos ao Ex.^{mo} Ministro Ives Gandra Martins Filho, no período de 2 a 19 de setembro de 2003;

2 - Facultar a participação de S. Ex.^a nas sessões dos Órgãos Judicantes que integra, para julgamento dos processos em que após visto.

Publique-se no BI e no DJ.

Brasília, 27 de agosto de 2003.

**Ministro VANTUIL ABDALA,
Ministro Vice-Presidente no exercício da
Presidência do Tribunal Superior do Trabalho**